

Curitiba, 19 de setembro de 2013.

Ofício-Circular nº 194/2013

Autos nº 2013.0336115-9/000

Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos

Senhores Juizes do Estado do Paraná e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da inutilização dos selos discriminados no Aviso nº 52/2013 - SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, em anexo.

Assim sendo, determino que, caso recepcionem algum documento contendo referidos selos, abstenham-se de praticar o ato solicitado e comuniquem, de imediato, à autoridade judicial a que estiverem subordinados para as providências devidas.

Atenciosamente,


DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Corregedor da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 052 /2013-SEC

Expediente nº 4610385/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Morrinhos/GO, relacionado à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de Agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso052RC

**PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Praça Prof. José Cândido n.º 709 - Centro - CEP 75650-000 - Tel.: (64) 3413-1574

COMARCA DE MORRINHOS - ESTADO DE GOIÁS

CNPJ N.º 02.888.945/0001-03

Luciano Carneiro do Vale
TABELIÃO / OFICIALDra. Tânia Maria C. do Vale
TABELIÃ - SUBSTITUTA

Ofício nº. 031/2013

Morrinhos, 03 de julho de 2013

Exma. Dra.
Patricia Dias Bretas
MMA. Juíza de Direito
Diretora do Foro da Comarca de Morrinhos-GO
Tribunal de Justiça

R. e A. pela Secretária do Juízo,
a conclusão.

Morrinhos, 25 de julho de 2013

Patricia Dias Bretas
Juíza de Direito Diretora do Foro

Em atendimento ao Provimento nº. 013/2012 da Corregedoria Geral de Justiça de 26 de outubro de 2012, informo a V. Exa. que foi totalmente concluída a implantação do Selo Eletrônico nesta Serventia, solicitando autorização para realizar a incineração dos selos físicos remanescentes, abaixo relacionados, e que seja encaminhada cópia deste ofício à Corregedoria Geral de Justiça após a respectiva autorização. Ressalto que apenas os selos físicos de Reconhecimento de Firma, com numeração final 0533B029000, foram todos devidamente utilizados, não havendo sobressalentes.

Selos	Nº Inicial	Nº Final	Quantidade
Autenticação	0533B030651	0533B031500	850
Certidão	0533B036851	0533B038000	1150
Padrão	0533B022501	0533B023000	500
Isento	0533B000422	0533B003000	2579

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Tânia Maria C. do Vale
Tabeliã - Substituta